

Ofício Circular nº. 27/2022 – CGJ

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

Destino: Magistrados(as) com competência criminal

Assunto: **Alimentação do Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais - CNIEP**

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o (a) e visando operacionalizar a aplicação da Resolução nº 47/2007 do Conselho Nacional de Justiça, a qual determina a realização de inspeção mensal nos estabelecimentos penais sob a responsabilidade do Magistrado(a) e ainda a constatação de várias Unidades Judiciárias no Estado com pendência no cadastramento mensal das inspeções, **RECOMENDO** que seja realizada a alimentação contínua no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – CNIEP até o dia 05 do mês seguinte à inspeção.

Informo, que por determinação do CNJ, foram reincluídas as delegacias inativadas, devendo ser atualizado o cadastro das inspeções que foram realizadas no mês de janeiro e seguintes, do ano de 2022.

Atenciosamente,


Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora Geral de Justiça